



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Requerimento nº 0008/2025

Ao Sr. Munir Abud

Presidente da CESAN

Assunto: Requer Informação

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, vem por meio deste requerimento, solicitar os serviços relacionados abaixo:

É de conhecimento público que a Justiça determinou a **suspensão dos contratos emergenciais da CESAN**, no montante aproximado de R\$ 50 milhões, bem como que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) apontou irregularidades na Concorrência nº 020/2024, obrigando a reabertura do edital, cujo valor global ultrapassa R\$ 170 milhões.

Essas decisões atingem de forma direta e imediata a cidade de Vila Velha, em especial no Lote 2 – Gerência Metropolitana Sul, estimado em R\$ 60,3 milhões, justamente o que abrange grande parte do território municipal.

Na prática, a manutenção dos serviços de água e esgoto em Vila Velha está gravemente comprometida, expondo bairros inteiros à precariedade, à incerteza administrativa e às disputas judiciais. Quem sofre os impactos diariamente é a população, que não pode ser penalizada por falhas de gestão ou por impasses contratuais.

Diante disso, e em conformidade com o dever constitucional e regimental de fiscalização desta Casa, REQUER à CESAN que encaminhe, em meio digital e dentro do prazo legal, as seguintes informações:

1. Cópia integral do Edital da Concorrência nº 020/2024, com destaque para o Lote 2 – Gerência Metropolitana Sul, referente ao município de Vila Velha.
2. Relação nominal e completa das empresas e consórcios participantes, incluindo suas composições societárias.
3. Justificativa formal para a participação da mesma empresa em mais de um consórcio no referido lote.
4. Cópia dos contratos emergenciais suspensos, acompanhada de relatório detalhado de execução em Vila Velha (serviços prestados, valores pagos, prazos contratuais e aditivos).
5. Relatório consolidado de todos os serviços de manutenção realizados em Vila Velha nos últimos 12 meses, discriminando bairro, data e tipo de intervenção.

Gabinete Vereador Alex Recepute – Rua Antônio Ataíde, 686, 9º andar, sala 903



Centro Vila Velha/ES - Tel: (027) 9-8113-1237
com o identificador 3200380039003100300838003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

6. Plano emergencial atualizado, elaborado pela CESAN, para assegurar que Vila Velha não fique sem manutenção da rede de água e esgoto durante a suspensão dos contratos e a reabertura da licitação.
7. Relação das medidas administrativas adotadas pela CESAN para priorizar o atendimento ao município de Vila Velha, diante dos impactos das decisões judiciais e do TCE-ES.

Vila Velha, 12 de setembro de 2025.



Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

Este requerimento fundamenta-se no direito da população de Vila Velha de ter acesso a serviços públicos essenciais, contínuos e de qualidade, prestados com transparência, legalidade e eficiência administrativa.

Com uma população de quase meio milhão de habitantes, Vila Velha não pode ser prejudicada por falhas contratuais, disputas judiciais ou pela ausência de planejamento. É dever do Poder Legislativo fiscalizar, cobrar e defender os interesses da cidade, garantindo que cada cidadão tenha acesso a água tratada, saneamento básico e manutenção regular da rede, sem riscos de interrupção ou descaso.

Assim, apresentamos o presente requerimento como medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saneamento em Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 12/09/2025 12:58

Checksum: **64BB74D52E7F253466CA7E2BF9656AA1695DB5E1C68A0E63DF620D7C61FAF9C3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.